



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----ATA-----
Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e nove de abril de dois mil e dezanove. -----
-----Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----
-----1.- Discussão e votação das atas relativas às sessões:-----
-----Ata da sessão ordinária de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove; -----
-----Ata da sessão extraordinária de vinte e oito de março de dois mil e dezanove. -----
-----2.- Correspondência – Consideração e análise; -----
-----3.- Período de antes da ordem do dia; -----
-----4.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----
-----4.1.- Discussão e votação dos documentos da Prestação de Contas respeitantes ao Ano Económico de 2018;-----
-----4.2.- Discutir e votar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal/2019; -----
-----4.3.- Discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal, relativa à composição do Júri de Recrutamento para Cargos Dirigentes;-----
-----4.4.- Discussão e votação do projeto de Regulamento dos Estágios Curriculares do Município de Vila Verde; -----
-----4.5.- Discussão e votação do projeto de Código de Ética e Conduta do Município de Vila Verde, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
-----5.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira; -----
-----6.- Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; -----
-----7.- Período de intervenção aberto ao público. -----
-----Estiveram presentes na reunião cinquenta e oito membros. -----
-----Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes; Martinha Soares, Primeira Secretária, e José Costa, Segundo Secretário, também estiveram presentes.-----
-----Face aos pedidos de ausência por um período inferior a trinta dias, formulado pelos cidadãos eleitos André Manuel Godinho Carvalho, Maria Lúcia Pereira Martins e António Ruães Pereira, foram empossados, em substituição dos mesmos, respetivamente, os cidadãos João Pedro Araújo da Silva, Cecília Barros Cerqueira e Fernando José Dantas da Silva. -----
-----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar a falta de Luís Sousa; António Esquível Gonçalves Gomes; Aires Fumega (Marta Correia Machado, convocada em sua substituição, também não esteve presente); Pedro Mota Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Gatim, e Sérgio Sales.-----
-----No primeiro ponto, a ata da sessão ordinária de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove e a ata da sessão extraordinária de vinte e oito de março de dois mil e dezanove foram aprovadas por unanimidade. -----
-----No segundo ponto - correspondência – consideração e análise -, o Presidente da Mesa informou que rececionou a seguinte correspondência: um ofício do Gabinete do Presidente da Assembleia República a acusar a receção da moção “por um conjunto de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

obras de capital importância para o desenvolvimento do concelho de Vila Verde” e a informar que a mesma havia sido remetida aos Deputados da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas, dos Grupos Parlamentares e ao Deputado Único do PAN bem como ao Deputado Não Inscrito da Assembleia da República; email do Presidente da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas a acusar a receção do mesmo documento; missiva do Gabinete do Primeiro-Ministro a acusar a receção da moção “A Modernização do Regadio Sabariz-Cabanelas”; ofício do Ministério Público – Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga – a comunicar que tinha sido proferido despacho de arquivamento relativamente ao processo administrativo instaurado na sequência de denúncia apresentada pelo Partido Socialista de Vila Verde atinente a violação do Estatuto da Oposição – Município de Vila Verde; missiva do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins – Direção Regional de Braga sobre ofício enviado ao Presidente do Conselho de Administração da Braval sob a epígrafe “É tempo de eliminar discriminação e pôr fim à precariedade”. A Mesa rececionou ainda número nove da revista das Assembleias Municipais.-----

-----No ponto 3.- período de antes da ordem do dia -, Paulo Gomes, do CDS-PP, considerou que o desenvolvimento local e o desenvolvimento regional eram a simbiose perfeita entre as diversas forças vivas de uma qualquer comunidade, concelho ou região e que o município de Vila Verde não ia fugir à regra em querer que as suas forças vivas, coletividades e associações fossem um dos motores do desenvolvimento do concelho. Aludiu a uma associação que traduzia isso mesmo, que tinha uma nova gestão desde há um ano a esta parte, mas que, neste momento, passava por dificuldades de vária ordem e que devia ser tida em Vila Verde como uma associação de referência ao nível do desenvolvimento local e regional. Referiu-se concretamente à ADERE-MINHO e questionou o Presidente da Câmara acerca do ponto de situação relativamente à Adere-Minho e ao diferendo que opunha, em tribunal, o município de Vila Verde e a referida associação. Aduziu que se tratava de uma organização privada sem fins lucrativos, fundada em mil novecentos e noventa, empenhada na valorização do potencial económico e na promoção do desenvolvimento integrado da região, estava no concelho de Vila Verde, possuía como área de intervenção o Minho, nomeadamente os distritos de Braga e Viana do Castelo, tinha como principais eixos de intervenção a dinamização do tecido económico; a valorização e divulgação do património cultural e natural; qualificação de agentes de desenvolvimento e o apoio ao desenvolvimento local. A Adere-Minho tinha desenvolvido a sua atividade ao longo dos anos entre Seminários, Palestras, Congressos, Colóquios, Fóruns, Conferências, potenciadora de artesanato e artesãos, apoio ao artesanato, da qual era entidade certificadora desde dois mil e dois, tendo, no mesmo ano inaugurado o primeiro centro artesanal do País, com um laboratório de experimentação, e tinha visto aprovado, em dois mil e três, pela C.C.R.N.

-----Operação Norte, para a Divulgação e Promoção dos Lenços dos Namorados Certificados, elaborado em parceria com a Câmara Municipal de Vila Verde. Desenvolvia também formação profissional em parceria com outras entidades, capacitava, através de treze viveiros, pequenas atividades inseridas na comunidade local. Em dois mil e dezasseis, já tinha certificado cinco mil lenços dos namorados. Não passava, pois, pela cabeça que esta associação corresse o risco de um final menos feliz a curto prazo, Recomendou ao Presidente da Câmara que, conjuntamente com o restante executivo, olhasse para a Adere-Minho como uma associação de desenvolvimento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

regional e que necessitava de apoio para uma parceria estreita com o município por forma a não deixar que esta acabasse. Mais perguntou se o mesmo Edil tinha conhecimento desta frágil situação de sustentabilidade da Adere-Minho e, em caso afirmativo, o que pretendia fazer a Câmara relativamente a esta matéria. -----

-----Martinho Gonçalves, do PS, congratulou-se com a presença de alunos da Escola Secundária de Vila Verde nesta sessão e considerou que era um bom sinal e um bom princípio que deveria ser seguido por outras escolas do concelho. Apresentou uma recomendação sobre a violência doméstica, uma praga que constituía uma mancha de vergonha que a todos sujava e que convocava a sociedade para a combater, sendo que ninguém podia ficar indiferente nem deixar de denunciar este cancro que afetava a sociedade portuguesa. A Câmara tinha, entre outros instrumentos, uma Gabinete de Apoio à Vítima, disponível trezentos e sessenta e cinco dias por ano, com o *slogan* “NOAMORSÓBATEOCORAÇÃO” e também o CLDS – Contrato Local de Diagnóstico Social, um interessante meio para acompanhar estes problemas de violência doméstica, através de iniciativas positivas, atento aos casos mais difíceis e ativo na promoção de boas iniciativas, mas este concelho, através das suas instituições públicas, da Igreja, das escolas públicas e privadas, das várias associações particulares e da sociedade civil, também devia assumir a sua quota-parte neste combate, designadamente na política de prevenção e alerta pública, devendo esta Assembleia e a Câmara Municipal estar na liderança de tal tarefa. Nesse sentido, propôs que a autarquia de Vila Verde promovesse uma “Semana de luta contra a Violência Doméstica”, em mês a definir, com a realização de algumas atividades que fossem sugeridas por esta Assembleia, pelo Executivo Camarário e pelas Juntas de Freguesia. Mais referiu que a bancada do PS apresentava as seguintes sugestões de iniciativas: a realização de um grande colóquio que abordasse o tema, com a presença de personalidades públicas de reconhecido conhecimento e mérito nesta matéria; sessões de sensibilização, em algumas freguesias do concelho de Vila Verde, com a participação de entidades locais e regionais que se debruçavam sobre este assunto e de personalidades conhecidas, das artes, do desporto e da política. Podiam também ser colocados placards ou *outdoors* nas entradas e saídas do concelho para a divulgação e sensibilização para a iniciativa, assim como podiam ser entregues às pessoas pequenos placards, para colocar em casa ou em estabelecimentos comerciais, para alertar os cidadãos, com as frases que se seguem: “espaço livre de violência doméstica”, “casa livre de violência doméstica” ou “estabelecimento comercial livre de violência doméstica”, conforme os casos. Aduziu que esta proposta não era da sua autoria, estando a ser implementada em Santiago de Compostela, em quase todas as ruas da cidade.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal começou por sublinhar a presença de alunos da Escola Secundária de Vila Verde, no âmbito do projeto Cidadania, considerando que era sempre interessante constatar a presença e participação dos jovens nas instituições que decidiam o futuro de Vila Verde. O Edil, repostando-se à questão suscitada por Paulo Gomes, relativamente à Adere-Minho, referiu que o Município não podia interferir nos problemas atinentes à gestão de qualquer instituição nem tão-pouco nos desentendimentos internos existentes nas mesmas e frisou que a Câmara Municipal de Vila Verde sempre tinha valorizado as instituições concelhias, sendo que a instituição em apreço havia resultado de uma parceria muito forte entre o Município de Vila Verde, algumas pessoas que tinham feito parte da Adere-Minho e um conjunto de instituições locais, nomeadamente as que estavam ligadas à produção de artesanato. Ao longo do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

tempo, esta associação tinha alterado, de certa forma, aqueles que haviam sido os objetivos da sua fundação e, durante o seu percurso, quisera limitar ou condicionar Vila Verde no uso do seu património e proibir o uso do mesmo, quando intentou ações judiciais contra o Município por estar a utilizar um património que todos os reconheciam como seu: os lenços de namorados e os motivos dos mesmos. Vários parceiros que trabalhavam, conjuntamente com o Município de Vila Verde, na promoção dos lenços de namorados, tinham também sido visados em ações judiciais intentadas pela Adere-Minho. A Adere-Minho havia agora encontrado uma nova direção que estava a estudar um novo rumo para aquela instituição. O Município tinha já realizado algumas reuniões, nos últimos meses, para tentar encontrar soluções que pudessem ajudar a salvar aquela mesma instituição que se debatia com um problema de endividamento excessivo. Já haviam decorrido várias ações judiciais da Adere-Minho contra o Município de Vila Verde, as quais, até ao momento, tinham sido ganhas, na totalidade, pelo mesmo Município, mas nada o movia contra aquela instituição. As ações tinham sido da autoria de pessoas e o Município estava empenhado em ajudá-la a sobreviver, assim aquela mesma instituição encontrasse o rumo certo, para, em cooperação com os Vilaverdenses e com as instituições concelhias, continuar a exercer a sua ação, se a mesma se nortearse no sentido do benefício de Vila Verde e dos Vilaverdenses. O Presidente da Câmara Municipal, reportando-se à recomendação de Martinho Gonçalves, sustentou que o tema da mesma era motivo de união de todos e todos estariam imbuídos do espírito de fazer uma veemente luta contra a violência doméstica. Conforme Martinho Gonçalves havia referido, e bem, o Município tinha encetado um conjunto de ações, algumas das quais se encontravam no terreno, sendo que, no dia seguinte a esta sessão, no âmbito da campanha Laço Azul, ia ser construído um cordão humano contra a violência doméstica, encontrando-se, no Paços do Concelho, um espaço de exposição e onde as pessoas podiam manifestar-se contra este tipo de violência. Ademais, a CPCJ tinha vindo a desenvolver um trabalho notável e ainda há pouco tempo tinha sido realizado um seminário com excelentes oradores, no auditório da EPATV. Muito mais havia ainda a fazer e a CPCJ ia convidar todas as forças políticas municipais, autarquias e instituições a participar na definição de um plano de ações de combate a este flagelo social. -----

-----No ponto 4.1.- discussão e votação dos documentos da Prestação de Contas respeitantes ao Ano Económico de 2018 -, o Presidente da Câmara Municipal procedeu à projeção de alguns slides relativos a este mesmo assunto. Referiu que a taxa de execução da receita havia ascendido a, aproximadamente, noventa por cento, e a taxa de execução da despesa tinha atingido os oitenta e oito por cento. Assim, o Município havia cumprido as regras que a legislação estipulava, em matéria de desempenho orçamental, e que apontava para taxas de execução acima dos oitenta e cinco por cento. Este desempenho, no tocante à redução da dívida do Município, nos últimos anos, tinha sido exemplar, tendo-se registado um abatimento, deste dois mil e catorze, de quarenta por cento, o que correspondia a uma redução de mais de onze milhões de euros. Assim, a capacidade de endividamento do Município, nestes últimos cinco anos, havia passado de um milhão novecentos e quarenta e três mil euros, em dois mil e catorze, para dezoito milhões novecentos e vinte e dois mil e novecentos e oitenta e quatro euros, em dois mil e dezoito. Outro indicador da boa saúde financeira do Município era o prazo médio de pagamento a fornecedores que, no último ano, se havia cifrado em oito dias. As infraestruturas básicas e o ambiente mereciam também destaque, sendo ainda



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

preocupante o aumento da quantidade de resíduos sólidos urbanos anualmente produzida, embora estivesse também a crescer a quantidade de recolha seletiva de resíduos recicláveis. Duzentos e setenta e três quilogramas e setecentas gramas era a produção média por habitante/ano. Em nome da preservação ambiental, impunha-se trabalhar no sentido de conseguir uma redução da produção de resíduos sólidos urbanos. Cerca de sessenta por cento da recolha resíduos sólidos urbanos domésticos era reciclável, razão pela qual era necessário reduzir esta pegada ecológica e, ao mesmo tempo, diminuir os custos, porquanto apenas os resíduos de recolha seletiva eram valorizáveis. O número de consumidores de água tinha também vindo a aumentar progressivamente e, em dois mil e dezoito, tinham sido ampliados seis mil trezentos e cinquenta metros de condutas de água. No tocante ao saneamento, o acréscimo do número de utilizadores não era satisfatório, mas, como, em dois mil e dezoito, se verificara sobretudo a aposta na construção da rede, a adesão iria crescer de forma mais significativa em dois mil e dezanove. Em dois mil e dezanove, a rede tinha sido ampliada em mais de quarenta e dois quilómetros, o que correspondia a um acréscimo de cerca de vinte e dois por cento. A dinâmica urbanística era também assinalável, tendo-se registado um considerável aumento do número de pedidos de licenciamento e de alvarás emitidos. Um estudo recente concluíra que um agregado familiar, em Vila Verde, tinha que trabalhar menos anos do que em outros concelhos para ter/pagar uma habitação. O mesmo Edil aludiu também aos programas dos Fundos Comunitários a que o Município tinha acesso: os fundos definidos para o pacto de coesão territorial da CIM Cávado; os programas do POSEUR das candidaturas para saneamento e água; o Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável - PAMUS; o PARU, no âmbito da reabilitação urbana; o PROVER, um programa supra municipal definido para três CIM, em conjunto, sendo que cada uma delas e cada concelho também podia apresentar algumas candidaturas até uma determinada dotação. Todos estes programas tinham dotações definidas, exceto o POSEUR, o que concorria para que o poder central fizesse o que bem entendia com estes últimos fundos, daqui resultando, nos últimos tempos, o impedimento dos municípios se candidatarem aos mesmos, especialmente os que não tinham mais de cinquenta mil habitantes ou que não estavam agregados em, pelo menos, três. No âmbito do pacto de desenvolvimento territorial, foram atribuídos quarenta e nove milhões de euros à CIM do Cávado, a qual procedeu à distribuição deste montante em função de critérios que se prendiam com a dimensão de cada município, tendo tocado sete milhões e oitocentos e noventa mil euros a Vila Verde, os quais estavam distribuídos pelas diversas rubricas e, para gestão direta do Município de Vila Verde, ficava uma verba muito pouco significativa, porquanto a maior parte ficava a cargo do IEFP. No tocante ao programa relativo a eficiência energética apenas haviam sido abertas candidaturas no final de dois mil e dezoito e, mesmo assim, Vila Verde havia já apresentado duas candidaturas: uma, de um milhão e quatrocentos mil euros, para o complexo de lazer e outra, de cerca de oitocentos mil euros, para as piscinas da Vila de Prado. Se este programa fosse utilizado em iluminação pública, deveria consubstanciar um subsídio reembolsável, mas ainda não se sabia ao certo se assim ia ser. Podia ainda retirar-se a rubrica infraestruturas para regadios, que ascendia a trezentos e vinte e quatro mil euros, na medida em que a mesma estava direcionada para privados, assim como trezentos e sessenta e sete mil euros destinados a infraestruturas sociais, isto é, aos privados, sendo que a CIM ainda esperava para saber quais as instituições que podiam ser beneficiadas com estes fundos. Restava uma rubrica atinente a infraestruturas do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

ensino pré-escolar e do ensino básico, na ordem de um milhão e setecentos mil euros para a reconstrução das Escolas Básicas de Vila Verde e da Vila de Prado, obras que se encontravam atrasadas porque a DGEstE não tinha emitido o parecer sobre os projetos e tinha sido necessário que o Governo cabimentasse os setenta e cinco mil euros. Nestes últimos investimentos, a Câmara tivera que investir mais de um milhão de euros em património estatal. Cada uma destas obras ia custar mais de um milhão e quatrocentos mil euros, não considerando os contentores que, só para a Escola Básica de Vila Verde, haviam custado cerca de duzentos mil euros. Falava-se, pois, de um pequeno investimento do Estado e de um grande investimento do Município nestes projetos, sendo que, tudo somado, os sete milhões de euros resultavam em praticamente nada. Quanto ao POSEUR, uma vez mais, a taxa, que deveria ser de oitenta e cinco por cento, ficava-se pelos cinquenta por cento, na medida em que cada Município apenas podiam atingir um limite máximo de três milhões de euros, quando estavam em execução obras que se aproximavam dos seis milhões de euros. As empreitadas seguiam em bom ritmo, exceto a da Vila de Prado, que aguardava uma decisão judicial. No atinente ao PAMUS, o Município tinha uma fatia que rondava um milhão e cem mil euros, as entradas norte e sul da sede concelhia estavam praticamente concluídas e as ciclovias urbanas encontravam-se em fase de pintura e, não fosse a situação difícil da empresa Orbita, que ia fornecer as bicicletas, e este processo estaria já fechado, mas estava a ser equacionada uma solução alternativa. O PARU era para desenvolver até dois mil e vinte e um e Vila Verde era dos poucos municípios que tinha beneficiado de um acréscimo de dez por cento na sua dotação, em resultado da boa execução dos fundos comunitários. Estavam em execução as obras do Centro de Saúde da Portela do Vade, da antiga adega e envolvente, assim como do Largo Antunes Lima, na Vila de Prado e, posteriormente, ia avançar o Largo Comendador Sousa Lima, na Vila de Prado, seguindo-se outras obras. Neste mesmo dia, o Edil recebera a informação de que o PARU ia ter um acréscimo de um milhão e cento e dez mil euros, no município de Vila Verde, o que totalizava um investimento na ordem dos seis milhões de euros. No âmbito do PROVER, remontavam projetos como o da ponte pedonal ciclável, na freguesia de Soutelo, e a ampliação do Museu do Linho, em Marrancos, assim como várias ações imateriais. Uma notícia do Expresso revelava que o Governo ia retirar Vila Verde dos territórios de baixa densidade, o que se traduziria na perda de benefícios em termos de fundos comunitários. Vila Verde estava entre os sete municípios, dos mais de cento e sessenta de baixa densidade, que tinham investimentos de candidaturas privadas superiores a cem milhões de euros, o que demonstrava a vitalidade do tecido empresarial concelhio. Assim, só podia fazer um balanço muito positivo da estratégia concelhia de atração de investimento e de aproveitamento dos fundos comunitários. -----

-----Carlos Araújo, do PS, referiu que um quadro apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal registava receitas superiores às despesas, mas, na demonstração de resultados enviada, as receitas eram inferiores às despesas, daí o resultado líquido ter sido negativo. O documento em apreço, a exemplo dos anos anteriores, estava manchado pela falta de transparência, emergindo também a fraca execução orçamental no que realmente importava e as escolhas políticas levadas a cabo. Quase um terço do montante total havia sido gasto em rubricas classificadas como “outros” e “outras”, estranhando que o Revisor de Contas não abordasse esta matéria no seu relatório. A justificação dada para o apagão da dívida à EPATV, em suposta conta corrente, não convencia, pois devia ter por base documentos que haviam dado origem aos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

correspondentes valores, o que levou o mesmo orador a questionar se o Município tinha pago, ou não, a dívida a esta entidade. Mais questionou o abate na rubrica de resultados transitados, muito negativos, no valor de cento e dezassete mil setecentos e setenta e cinco euros, justificada pela alienação de um terreno, em dois mil e cinco, o que o levou a querer saber o teor deste negócio e as motivações do seu lançamento. As principais reservas do Revisor de Contas iam para a questão patrimonial do Município. Sublinhou os quase três milhões de euros em ajustes diretos, dos quais quase um milhão e quinhentos mil euros em ajustes diretos simplificados. Quando olharam para o mapa haviam visto muitos nomes conhecidos, pelas suas relações especiais com o Município de Vila Verde, forma de contratação que não abonava em favor da transparência. A rubrica “provisões” tinha um valor superior a um milhão e duzentos mil euros, mais de seiscentos e cinquenta mil euros com o IEMinho, acrescendo prejuízos superiores a oitocentos e quarenta mil euros da Pró - Vila Verde, empresa tecnicamente falida e o Município com quarenta e nove por cento destes encargos. Quis saber que explicações o mesmo Edil tinha a dar sobre estas participações sociais e acerca dos resultados das mesmas, se a empresa em causa tinha sido liquidada e assumido o seu passivo total e se este era do conhecimento do Município. Questionou o que tinha a dizer sobre mais uma parceria público-privada fracassada com um prejuízo de mais de um milhão de euros e, bem assim, sobre o processo judicial que corria contra este Município, instituído pela sócia desta parceria. Era também grande a sua preocupação relativamente aos processos judiciais, estando o Município exposto a um risco superior a cinco milhões e seiscentos mil euros, dos quais apenas um milhão e meio estavam provisionados. Numa nota do documento, o Edil referia que não era expectável que o Município viesse a ser condenado, seguindo-se uma outra nota que considerava que não tinha provisões constituídas por não ser expectável que o Município viesse a ser condenado, e questionou sobre a razão do reforço, em cento e dois mil euros, das provisões para casos judiciais. A execução havia ficado aquém do prometido e, no tocante a fundos comunitários, o Município executara um milhão e oitocentos mil euros, tendo-se o Presidente da Câmara proposto executar oito milhões, sendo que, em entrevista concedida, justificava a contração de um empréstimo de três vírgula dois milhões de euros com o imperativo de não perder um investimento de treze milhões de euros financiados por fundos comunitários. O Município continuava a gastar uma fortuna em consultoria técnica externa. Esta forma de apresentar muitas ideias e projetos era muito própria de autarcas do PSD, mas executar era mais difícil. A execução orçamental do Namorar Portugal tinha sido de quase cem por cento, ascendendo a um total de mais de cento e sessenta mil euros; zero por cento de execução dos cinquenta e cinco mil euros previstos para habitações sociais; quarenta por cento de execução dos oitenta e dois mil euros previstos para apoio a famílias carenciadas; nenhum investimento no saneamento, nos passeios da estrada municipal, no parque de desporto e lazer, nos caminhos e estradas municipais e no caminho danificado pelo particular da Lage. Esta e as restantes freguesias apenas contavam em ano de eleições autárquicas. -----
-----O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que tinha olhado para o orçamento do Município, enquanto Carlos Araújo se havia debruçado sobre a contabilidade analítica que era uma coisa diferente que não contemplava os dezoito milhões de euros, contemplando antes mais de cem milhões de euros e Carlos Araújo não tinha sido capaz de dizer que os prejuízos resultantes daquela contabilidade patrimonial haviam baixado de sete milhões para cerca de seiscentos ou setecentos mil euros. Ademais, quanto mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

investimento fosse feito, maior era o saldo negativo na contabilidade de custos, em resultado da depreciação dos imóveis, na medida do investimento realizado, não sendo de estranhar que, alguns anos volvidos, o valor patrimonial crescesse. Reportando-se às rubricas classificadas em “outros”, o mesmo Edil referiu que havia a contabilidade das GOP e havia ainda repetições que consubstanciavam rubricas com verbas contabilizadas de outra forma. Assim, por exemplo, a rubrica “outros”, no urbanismo, reportava-se a obras, conforme documentos que haviam sido distribuídos. Na área operacional de planeamento, a verba de oitocentos e quarenta mil euros inscrita em “outros”, que consubstanciava uma fórmula contabilística, em nada comprometia a transparência do documento, contemplando, por exemplo, o investimento nas ciclovias. Importava, pois, saber ler os documentos, cruzando os vários mapas, ao invés de invocar falta de transparência. O Edil disponibilizou-se para explicar ao deputado Municipal do PS cada um dos mapas, para obstar a novos erros de leitura dos documentos em análise. Quanto à questão dos resultados transitados, no que tocava aos cento e dezassete mil euros, estes concerniam a um terreno vendido ao IEMinho, em dois mil e cinco, mas os serviços ainda não haviam dado baixa do mesmo. Poderia ainda haver outro património alienado que ainda não tinha o respetivo registo. As provisões eram apenas anulações obrigatórias dos ativos, situações que haviam sucedido com o IEMinho e com a Pró -Vila Verde, sendo certo que o Município de Vila Verde não respondia nem pela dívida do IEMinho nem pela da Pró -Vila Verde. Nas ações judiciais, até porque algumas eram intentadas pelo Município contra terceiros, não era mesmo expectável que houvesse qualquer condenação. Quanto ao empréstimo BEI, apenas neste dia haviam chegado os contratos assinados, os quais iam agora ser remetidos ao Tribunal de Contas para obtenção do respetivo visto. Ao contrário do que Carlos Araújo sustentara, ter muitos projetos em gaveta era uma mais-valia para, na altura própria, os poder apresentar, estando já outros em preparação, para não desperdiçar qualquer oportunidade oferecida pelo aludido reforço de fundos comunitários. O investimento na execução de projetos era a garantia de acesso a estes fundos e, muitos, nomeadamente os que se prendiam com a eficiência energética, revelavam-se tecnicamente muito exigentes, o que implicava o recurso a serviços de consultadoria externa. A suposta dívida de vinte e quatro mil euros à EPATV, em bom rigor, não consubstanciava uma dívida, porquanto se tratava apenas de uma nota de encargos enviada por aquela escola profissional, contemplando serviços desde dois mil e um, cuja prestação ninguém comprovava e, por conseguinte, a dívida não podia ser reconhecida. Os ajustes diretos estavam limitados e balizados por montantes máximos, como resultava do código de contratação pública, não podendo exceder o valor de cento e cinquenta mil euros, à mesma empresa, durante três anos. Para outros serviços, o limite era de setenta e cinco mil euros, sendo que, sem consulta, o limite se ficava pelos trinta mil euros. Quanto à Lage, algumas obras tinham sido feitas e estavam a decorrer obras de saneamento. -----

-----Martinho Gonçalves, em interpelação à Mesa, referiu que o Presidente, ao invés de responder às questões formuladas, fazia comícios. O PS colocava as questões, o CDS, infelizmente, não falava e a CDU nada dizia, mas podiam fazê-lo, e o Edil pura e simplesmente não respondia a qualquer questão. -----

-----Paulo Gomes, em interpelação à Mesa, lamentou que, em democracia, Martinho Gonçalves viesse dizer que o CDS, infelizmente, não falava, e sublinhou que o CDS falava quando tinha que falar, mas, para falar aquilo que muitas vezes aqui se falava, e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Martinho Gonçalves era exímio nessa matéria, falando do que devia e do que não devia, o CDS preferia não falar. -----

-----Samuel Estrada, do PS, depois de dirigir palavras de apreço aos alunos da Escola Secundária de Vila Verde pela presença dos mesmos nesta sessão, confessou a sua esperança de que o relatório em apreço fosse mais transparente e mais democrático, em vez da opacidade manifestada e do tom laudatório e pouco esclarecedor do Presidente da Câmara. Esta situação revelou-se, desde logo, quando o Vereador José Morais, depois de recebido o documento, enviara um extenso email com perguntas concretas que o Executivo não fora capaz de satisfazer. Assim, trazia as mesmas questões para distribuição pelas bancadas do Plenário e solicitava que as mesmas fossem esclarecidas por email ou no próprio gabinete. Era verdade que, do ponto de vista contabilístico, fosse aceite a utilização das rubricas denominadas “outros”, mas estava-se numa Assembleia Municipal que escrutinava o trabalho do Executivo, pelo que podia contemplar uma página de explicação dessa mesma opção. Solicitou ao Presidente da Câmara que o esclarecesse sobre os valores das rubricas indeterminadas e acerca dos documentos de suporte das mesmas, assim como sobre o terreno que agora se descobrira que era para o IEMinho, não deixando de ser estranho que apenas após a entrada da empresa em insolvência se ficasse a conhecer esta questão. Apesar de a dívida à EPATV ter sido retirada do relatório, a mesma fora incluída pelo mesmo departamento financeiro do Município. O IEMinho, desde o seu nascimento, começara a caminhar alegremente para a bancarrota, a qual havia agora chegado e ninguém sabia de nada, mas membros do Executivo faziam parte daquela instituição, sendo o Dr. Adelino Presidente da Assembleia Geral, e o Executivo, como responsável pelos cofres do Município, deveria ter formas de controlar o modo como estava a ser gerido aquele projeto, assim como as opções e os investimentos que estavam a ser efetuados. No atinente à Pró – Vila Verde, a questão era mais grave, na medida em que o Presidente da Câmara era Presidente do conselho de administração, razão pela qual a questão reclamava uma explicação mais profunda acerca da situação de uma empresa que, no ano transato, não tivera atividade e hoje tinha aqueles valores de prejuízo. Dos três milhões de ajustes diretos havia um milhão e quatrocentos e oitenta mil euros de ajustes diretos simplificados, dos quais havia sido solicitada a lista de nomes que gostavam de ver. A opacidade do documento não possibilitava o escrutínio a que o Plenário estava obrigado. Samuel Estrada mais apelou a uma maior transparência em documentos deste jaez, no futuro, e maior respeito pela oposição. -----

-----António Rodrigues, do PSD, parabenizou também os alunos da Escola Secundária de Vila Verde e considerou que este era um ano marcante na recuperação financeira do Município de Vila Verde, podendo-se assegurar que o Concelho de Vila Verde estava num caminho seguro de consolidação das suas contas e se encontrava na senda do desenvolvimento sustentável, com obras na maioria da sua área geográfica. Podia, como outros, prender-se à análise do adjetivo e pôr de lado o substantivo, aquilo que, de facto, importava: as contas estavam auditadas, não haviam merecido dúvidas do Revisor Oficial de Contas, eram fiáveis e, acima de tudo, eram históricas. Era uma verdade irrefutável que dois mil e dezoito tinha sido um ano de forte investimento em obras que iam melhorar a qualidade de vida dos Vilaverdenses, de captação de investimento e de fundos comunitários para todo o concelho. Outros, ao invés de sublinharem esta conquista, prender-se-iam na não execução de fundos que, todos sabiam, ia ser efetuada em anos futuros como, era natural. Eram muito elevadas as taxas de execução



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

orçamental, que se haviam fixado nos noventa por cento, para a receita, e nos oitenta e oito por cento na despesa, e vinham revelar um controlo do orçamento municipal, demonstrando-se que o Município elaborara o orçamento e o planeamento de forma rigorosa e que a sua execução mostrava uma elevada capacidade de intervenção do Município no cumprimento das suas funções e no desenvolvimento de projetos de relevante interesse para as instituições concelhias e para os Vilaverdenses. Aqui, outros, em vez de realçarem esta capacidade, andariam à procura de dívidas que não existiam. Todos sabiam que, quando alguém exigia o pagamento de uma dívida por contencioso havia a necessidade de a cabimentar embora ela nunca viesse a ser paga por nunca ter existido. Realçou a capacidade evidenciada pelo Executivo no controlo total da dívida municipal e a capacidade de possibilitar o acesso a mais investimento, aumentando sobremaneira a capacidade de endividamento do Município de Vila Verde. Ao invés de realçar este aspeto claramente positivo, outros diabolizariam os ajustes diretos. Como temos podido testemunhar, ano após ano, desde dois mil e catorze, para além de toda a obra realizada um pouco por todo o nosso território, a dívida total do município diminuiu onze milhões de euros, o que correspondia a uma redução de quarenta por cento em cinco anos. O prazo médio de pagamento a fornecedores era hoje de nove dias, atingindo assim mínimos históricos. Estes eram indicadores claros que espelhavam a boa saúde financeira do nosso Município. Os Vilaverdenses tinham, assim, motivos para estarem confiantes num futuro promissor para o seu concelho, o qual era, neste momento, um enorme estaleiro de obras, havendo obras em quase toda a sua área geográfica e obras de relevo. E, a seu par, o Município cumprira: no planeamento, através do rigor e prudência na preparação do seu orçamento. Cumprira o princípio de equilíbrio orçamental e o equilíbrio financeiro preconizado na Lei das Finanças Locais. Cumprira nas suas obrigações distribuindo mais de metade, cinquenta e dois por cento, do seu orçamento nas funções sociais do Município. Cumprira na tendência de diminuição de dívida de médio e longo prazo, tendo realizado uma amortização de perto de um milhão e meio de euros, reduzindo o seu passivo financeiro. Cumprira na promessa de continuar a investir no futuro, designadamente através do investimento na juventude e na sua educação. Havia cumprido, projetando a cultura local como valor identitário da região e como alavanca para o futuro das terras e das novas gerações e tinha apostado na defesa do ambiente, investindo fortemente na melhoria da qualidade ambiental dos Vilaverdenses. Proporcionara às empresas condições para investirem no nosso Concelho, promovendo a criação de novas empresas e a produção de riqueza e de novos empregos. Modernizara os processos administrativos, estando os seus serviços mais próximos dos cidadãos e com menor burocracia. A gestão do Partido Social Democrata do concelho de Vila Verde tinha alavancado o território concelhio e o seu desenvolvimento para níveis de qualidade de vida e de investimento, a par do pelotão da frente dos municípios Portugueses, não descuidando o rigor e a sua saúde financeira. Por tudo o acima referido, todos os presentes estavam de parabéns pelo seu trabalho e a bancada do PSD, com os olhos no presente mas certa de um futuro de qualidade para os Vilaverdenses, votava favoravelmente os documentos de prestação de contas respeitantes ao ano de dois mil e dezoito.-----

-----Carlos Araújo interveio para convir que rigor orçamental era definir um plano para cumprir. Podiam fazer um plano e enganar os Vilaverdenses, dizendo que ia executar trinta e oito milhões de euros, ao longo do ano ia reduzindo esse valor para vinte e oito milhões de euros e depois executava noventa por cento. Quanto aos ajustes diretos, era



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

uma realidade aquilo que o Presidente falara, mas também conhecia grupos com várias empresas pertencentes ao mesmo grupo que lá estavam. Aduziu ainda que a bancada do PS ia votar contra este relatório de contas. -----

-----O Presidente da Câmara referiu que, quando esclarecia, o acusavam de falar demais, quando não esclarecia, o acusavam de falar de menos. Frisou que já não era a primeira vez que o PS tentava calá-lo nesta Assembleia e, em sede de Comissão Permanente, tentara até definir um tempo máximo para a intervenção do Presidente da Câmara, o que era sintomático do conceito de democracia do PS que apenas pretendia a sua verdade e não a dos outros. Os esclarecimentos estavam em dossiês que haviam sido disponibilizados, ao PS, em reunião de Câmara, mas não totalmente levantados, e estavam anexos à ata. Se fosse a responder e a prestar todos os esclarecimentos relativos à listagem entregue por Samuel Estrada à Mesa, ia necessitar de várias horas para o efeito. Os documentos não faziam parte da Prestação de Contas, mas haviam sido disponibilizados e estavam disponíveis para quem os quisesse consultar. Reportou-se concretamente ao documento sob epígrafe “área operacional de planeamento – outros”, que contemplava uma verba de oitocentos e quarenta e quatro mil euros, referiu que tudo estava explicado na respetiva folha e procedeu à leitura do teor da mesma, discriminando as empresas, as obras e os montantes correspondentes, nomeadamente no tocante à ciclovia e à entrada norte da sede concelhia. As despesas estavam registadas em vários suportes, de acordo com a Lei, e não era desejável que se estivesse, ali, a incorrer em leituras erradas dos documentos, sendo que aquelas classificações eram distintas das que surgiam nas GOP. Reportou-se a um outro exemplo demonstrativo, com a designação/classificação “outros suplementos e prémios”, na qual se inscreviam as senhas de presença dos Vereadores, nas reuniões de Câmara, várias remunerações associadas ao Executivo e senhas de presença dos Deputados Municipais nas reuniões do Plenário. Em “outros serviços” constavam as escrituras/serviços de notariado. Exemplificando, esclareceu que, se fosse a uma loja comprar uma chave de parafusos, esta aquisição consubstanciava um ajuste direto, como todas as outras pequenas e imediatas aquisições abaixo do montante de cinco mil euros que era preciso fazer. A existência de empresários com várias empresas era um positivo sinal de vitalidade. Estes ajustes estavam a ser feitos em cumprimento da Lei. Se assim não fosse, nem as Juntas de Freguesia nem os municípios conseguiriam dar conta das necessidades imediatas com que eram confrontados diariamente. -----

-----Pedro Gonçalves interveio para negar que alguma vez tivesse tentado coartar a possibilidade do Presidente da Câmara intervir no Plenário e para referir que se limitou, em sede de Comissão Permanente, a informar que, por exemplo, na Assembleia Municipal de Braga, o Presidente da Câmara Municipal não intervinha no período de antes da ordem do dia, o que era uma opção como qualquer outra, só não podia consentir que o Edil de Vila Verde viesse ali dizer, claramente a mentir, que os Deputados Municipais do PS andavam, na Comissão Permanente, a tentar coartar a palavra do Presidente da Câmara. Esta afirmação era muito grave. Aduziu que os esclarecimentos dados pelo Presidente da Câmara eram muito precisos, porque, por escrito, o Edil não os dava. Outra questão era fazer comício político. -----

-----Samuel Estrada questionou o Presidente da Câmara se, no conjunto de folhas que referir ter disponibilizado na reunião de Câmara, estava a lista dos ajustes diretos simplificados. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Filipe Lopes, do PSD, referiu que, na Comissão Permanente, Pedro Gonçalves havia falado que o Presidente da Câmara teria que ter um tempo limitado na sua intervenção. Mais considerou que, se os Deputados Municipais questionavam, também tinham que conceder ao Presidente da Câmara o tempo necessário para responder às perguntas suscitadas, não se lhe afigurando justo estarem a limitar a ação de quem foi legitimamente eleito para exercer devidamente o seu papel. Reiterou que Pedro Gonçalves, em momentos da sua conversa, referira a necessidade de determinar um tempo de resposta para o Presidente da Câmara Municipal. -----

-----O Presidente da Mesa confirmou que este tema havia sido debatido no seio da Comissão Permanente, concretamente o tempo de intervenção do mesmo Edil neste Plenário, a situação colocada pela bancada do PS não tinha sido com qualquer desprimor, centrando-se no aproveitamento do tempo relativamente às intervenções. Os temas, por vezes, eram complexos e exigiam intervenções mais aprofundadas, podendo, ainda assim, ficar questões por esclarecer, mas esse mesmo esclarecimento podia também ser feito em sede de Executivo. -----

-----O ponto 4.1. foi aprovado por maioria, com doze votos contra, quatro abstenções e quarenta e dois votos a favor.-----

-----Martinho Gonçalves, em declaração de voto, considerou que, na Assembleia da República, o Primeiro-Ministro podia intervir, mas tinha limitação de tempo, tal como todos o tinham. Ninguém pretendia impedir o Presidente da Câmara de dar as suas explicações, mas o tempo tinha que ser limitado, ainda por cima porque, em cada dez questões colocadas, o Edil respondia a uma e fazia política relativamente às outras nove. A função de escrutínio era da Assembleia Municipal e a sua bancada não recebera os documentos que o Presidente da Câmara referira que tinha disponibilizado em sede de reunião de Câmara. -----

-----Alberto Rodrigues, em declaração de voto, referiu que havia votado este ponto favoravelmente, porque se havia sentido, efetivamente, esclarecido, tendo ouvido resposta a todas as perguntas efetuadas, mas não era expectável que o Presidente respondesse o que os autores das questões queriam que o Edil respondesse.-----

-----O ponto 4.2.- discutir e votar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal/2019 -, foi aprovado por maioria, com zero votos contra, doze abstenções e quarenta e seis votos a favor.-----

-----O ponto 4.3.- discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal, relativa à composição do Júri de Recrutamento para Cargos Dirigentes - foi aprovado por maioria, com zero votos contra, doze abstenções e quarenta e seis votos a favor.-----

-----O ponto 4.4.- discussão e votação do projeto de Regulamento dos Estágios Curriculares do Município de Vila Verde – foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 4.5.- discussão e votação do projeto de Código de Ética e Conduta do Município de Vila Verde, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro -, Conceição Alves, do PS, parabenizou os estudantes da Escola Secundária de Vila Verde por pretenderem assistir a uma sessão deste órgão deliberativo e fiscalizador da ação da Câmara Municipal, composto por Deputados eleitos pelo povo. Em seis de Janeiro de dois mil e catorze, o Município de Vila Verde havia aprovado Código de Ética e Conduta do Município de Vila Verde, sendo agora, por imposição da Lei, necessário proceder a atualizações do mesmo. Os quarenta e dois artigos deste código eram, na sua totalidade, de vital importância para Vila Verde. O Município visava ser uma referência, proporcionar qualidade de vida a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

todos, ser um pólo de atracção industrial e de empregabilidade e ainda um município apetecível tanto social como culturalmente. Esta autarquia pretendia também ser dialogante, transparente, informativa e organizada de acordo com parâmetros de qualidade que assegurassem a eficácia dos serviços que prestava. As condições deste código a todos vinculavam, os princípios gerais não era meras intenções, sendo antes obrigações e deveres que não podiam ser violados. A legalidade, a proporcionalidade, a igualdade e a igualdade de género, a justiça, a imparcialidade e independência, a colaboração e boa fé, a lealdade e integridade, a responsabilidade, confidencialidade e sigilo conduziam a uma atuação ao serviço do interesse público, sem favorecimentos nem discriminações. Este código pretendia atingir e perfeição e, só por isso, não podia ser ignorado. Impunha-se, para tanto, acreditar na necessidade da sua implementação e na sua viabilidade. Era necessário também empenho responsável. O documento era exímio, mas, pela sua complexidade, havia uma longa estrada a percorrer por entre hábitos adquiridos e enraizados. A imposição de medidas implicava a existência de penalizações, tornando-se necessário um acompanhamento regular e metódico das mudanças de práticas e atitudes que obrigava à criação de um sistema informativo e a uma avaliação periódica do esforço, o que pressupunha uma gestão forte, exigente, preparada, ágil e respeitadora de todas as regras. Este código visava a correção de deficiências e a melhoria de serviços a prestar e de comportamentos a adotar. A bancada do PS ia votar este ponto favoravelmente. -----

-----Branca Malheiro, do PSD, realçou a importância da criação de um ambiente saudável para todos os trabalhadores, colaboradores e cidadãos do concelho. Mais salientou a abordagem dos conflitos de interesses, a questão da integridade em qualquer um dos envolvidos num processo administrativo, visando atingir a transparência. A perfeição era inatingível e qualquer pessoa que exercesse um cargo público tinha uma responsabilidade acrescida, devendo pautar-se por uma conduta irrepreensível. A mesma oradora social-democrata sustentou que a liberdade de cada um terminava quando começava a liberdade do outro e que o respeito era a melhor forma de se estar em sociedade. -----

-----O ponto 4.5. foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 5. - apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira-, não se registou qualquer pedido de inscrição. -----

-----No ponto 6.- período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias - não se registou qualquer pedido de inscrição. -----

-----No ponto 7.- período de intervenção aberto ao público - não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----

-----Em conformidade com deliberação unânime da Comissão Permanente, o Plenário cumpriu um minuto de silêncio pelo falecimento do primeiro Presidente de Junta de Freguesia eleito e antigo membro deste órgão, o Senhor José da Santa, da freguesia de Cabanelas.-----

-----A minuta da ata da reunião de vinte e nove de abril de dois mil e dezanove foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de cinquenta e oito, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudesse, assim, produzir efeitos imediatos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou
apresente ata que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.--
-----Paços do Concelho de Vila Verde, em vinte e cinco de junho de dois mil e
dezanove. -----

O Presidente

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário
